TC 036.329/2011-8
Tipo: Tomada de Contas Especial
Unidade Jurisdicionada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Responsável: Rosiane Ferreira Pereira (906.195.013-91).
Assunto: Trânsito em Julgado do Acórdão 270/2014-TCU-1ª Câmara

DESPACHO DE EXPEDIENTE

1. Em cumprimento ao **Acórdão condenatório 270/2014-TCU-1ª Câmara**, Sessão de 4/2/2014, Ata 2/2014 (peça 12), **foi notificada** a responsável Sra. Rosiane Ferreira Pereira Costa.

2. Transcorridos os prazos recursais, Sra. Rosiane Ferreira Pereira Costa não recorreu da decisão proferida pela Egrégia Corte de Contas, nem quitou suas dívidas ou pediu parcelamento. Desta forma, o Acórdão sobredito transitou em julgado, conforme quadro abaixo:

Responsáveis	**Dados relativos à Notificação/Comunicação dos responsáveis – AC 270/2014-TCU-1ª Câmara**					
	Ofício	**Data**	**Peça**	**Ciência em**	**Peça**	**Data do Trânsito em Julgado**
Rosiane Ferreira Pereira Costa	0679/2015	9/3/2015	Peça 31	19/3/2015	Peça 32	7/4/2015

3. Transcorridos os prazos recursais, **o Acórdão 270/2014-TCU-1ª Câmara transitou em julgado** nas datas especificadas no quadro acima.

4. Diante do exposto, **foi ainda realizada instrução em que não se constatou de erros materiais no Acórdão condenatório** (Peça 16).

5. Certificamos, ainda, que foram feitos os registros no Sistema CADIRREG, em obediência ao disposto no §3º do artigo 1º da Resolução-TCU 241/2011, c/c o artigo 32 da Resolução-TCU 259/2014, conforme comprovante apensado aos autos (Peça 33).

6. Assim sendo, com fulcro na Delegação de Competência constante da Portaria-Secex/MA 2/2014, encaminho os autos ao **Núcleo de CBEX do SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO** desta **SECEX/MA** para a imediata formalização dos processos de cobrança executiva, nos termos da Resolução-TCU 178/2005, c/c com o inciso V do artigo 43 Resolução-TCU 253/2012, e posterior encaminhamento ao MP/TCU, **via Scbex.**

SECEX/MA, 11/8/2015.

(assinado eletronicamente)
HUGO LEONARDO MENEZES DE CARVALHO
AUFC Matrícula 7708-9
(Delegação de competência conferida pela Portaria - SECEX/MA 10/2015)

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 53349404.